CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
LEGISLATURA: 2025-2028

INDICAÇÃO Nº 140 /2026

O Vereador **Bruce Allan Santos Guimarães**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, apresenta a seguinte INDICAÇÃO, para posterior encaminhamento ao Prefeito Municipal.

Indica a reforma do ponto de táxi localizado na Avenida Mucuri, nas proximidades da ponte, em Nanuque-MG.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo proporcionar melhores condições de trabalho aos taxistas e mais conforto e segurança aos usuários que utilizam diariamente o referido ponto de táxi.

A reforma se faz necessária para melhorar a estrutura física do local, garantindo condições adequadas de abrigo, proteção contra sol e chuva, além de oferecer um espaço mais organizado e digno para os profissionais e passageiros.

Dessa forma, solicito ao Poder Executivo atenção especial a essa demanda, considerando a importância do serviço de táxi para a mobilidade urbana do município.

ENCAMINHAR
Sessão 35ª Ordinária
Para: Prefeito Municipal
09/11/26

Sala das Sessões, 09 de novembro de 2026.

MATÉRIA APRESENTADA
SESSÃO 35ª ORDINÁRIA
EM 09 / 11 / 26
PRESIDENTE

BRUCE ALLAN SANTOS GUIMARÃES
VEREADOR – AUTOR